



CULTURA

## Oficinas Culturais retomam atividades em ambiente virtual

Página 11



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

10 DE JUNHO DE 2020 | SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 966 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## CRECHE "JOSÉ MARIA PORTO" VAI REINICIAR ATIVIDADES APÓS FIM DA PANDEMIA





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## INEDITORIAIS



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 032/2020

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 292/2020**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **053-E**, de 01 de junho de 2020, a **Sra. ISABEL DE FÁTIMA TAVARES DE SOUZA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 16/06/1963, portadora do RG 16.742.748-9 – SSP/SP data de expedição 21/01/2011, CPF 055.706.958-00, TÍTULO DE ELEITOR 011471360116 e PIS/PASEP 1.233.520.767-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48 L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2020.

**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 033/2020

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 293/2020**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **054-E**, de 01 de junho de 2020, a **Sra. ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, data de nascimento: 17/02/1963, portadora do RG 12.803.208-X – SSP/SP data de expedição 15/03/2019, CPF 021.093.068-31, TÍTULO DE ELEITOR 012275660124 e PIS/PASEP 1.076.931.865-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§3º e 17 da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 177, de 29/06/2013, L.C. 196, de 17/06/2014, L.C. nº 207, de 12/05/2015, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2020.

**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 034/2020

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 004/2020**, referente à **Concessão de Aposentadoria Especial**.

#### Resolve:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de junho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **055-E**, de 01 de

junho de 2020, a **Sra. ANDREA MARIA DUARTE DOMINGUES**, brasileira, casada, data de nascimento: 02/01/1969, portadora do RG 14.695.903-6 – SSP/SP data de expedição 26/08/2016, CPF 108.360.788-02, TÍTULO DE ELEITOR 160915050183 e PIS/PASEP 1.703.976.447-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 171 da Lei nº 11.784/2008 e Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 08 de junho de 2020.

**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 035/2020

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 016/2020**, referente à **Concessão de Aposentadoria Especial**.

#### Resolve:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de junho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **056-E**, de 01 de junho de 2020, ao **Sr. VLADIMIR LOPES FERNANDES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 07/08/1961, portador do RG 13.327.974 – SSP/SP data de expedição 28/01/2014, CPF 098.289.928-92, TÍTULO DE ELEITOR 012402100191 e PIS/PASEP 1.703.976.466-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 171 da Lei nº 11.784/2008 e Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 08 de junho de 2020.

**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 036/2020

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 017/2020**, referente à **Concessão de Aposentadoria Especial**.

#### Resolve:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de junho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **057-E**, de 01 de junho de 2020, a **Sra. MARIA CECILIA CASTILHO GOMES TRABAQUINI**, brasileira, casada, data de nascimento: 11/05/1966, portadora do RG 12.802.425-2 – SSP/SP data de expedição 26/11/2013, CPF 130.983.628-04, TÍTULO DE ELEITOR 076056020132 e PIS/PASEP 1.704.889.208-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 171 da Lei nº 11.784/2008 e Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 08 de junho de 2020.

**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios



Portaria Nº 037/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 81/2020, referente à Concessão de Pensão por Morte.

Resolve: Conceder Pensão por Morte com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 07 de maio de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 058-E, de 07 de maio 2020, a Sra. VILMA APARECIDA DIAS, brasileira, viúva, data de nascimento: 04/06/1965, portadora do RG 20.251.054-2 – SSP/SP data de expedição 29/10/2014, CPF 072.022.718-69, TÍTULO DE ELEITOR nº 159240100175 e PIS/PASEP nº 1.242.180.739-7, em razão do falecimento do Sr. APARECIDO DIAS, brasileiro, casado, data de nascimento 09/01/1963, portador do RG.20.987.5442 – SSP/SP data de expedição 12/06/1986, CPF.054.395.148-05, TÍTULO DE ELEITOR nº 012327360116 e PIS/PASEP nº 1.228.379.313-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 08 de junho de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moreira Fusco
Coordenadora de Benefícios

Table with financial data: Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 44.587.095/0001-67, Período: 01/01/2019 a 31/12/2019. Demonstration of Result of the Period. Includes RECEITAS and CUSTOS/DESPESAS.

Table with financial data: 13o SALARIO, TELEFONE, MANUTENCOES E CONSERVACOES DE VEICULOS, etc. Includes RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Table: RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 10/06/2020. Columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM.

Table: Balanço Patrimonial. Includes ATIVO (ATIVO CIRCULANTE, PERMANENTE, IMOBILIZADO) and PASSIVO (PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO).

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.207.628,49 (um milhão, duzentos e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove Centavos).
PRESIDENTE: LEONILCAR CONFORTI CRUZ
TECNICO CONTABIL: CARLOS DOS REIS CARVALHO



39	916	Maria Cristina de Moura Maria Cristina de Moura (prorrogação)	16/05/18 a 30/05/18 05/06/20 a 19/06/20	31/05/18 20/06/20	INDETERM. 90	05/06/20	01/09/20	*	Dr Ludney Roberto Campedelli Dr Ludney Roberto Campedelli	13900 13900
40	1531	Maria Eliana Castanheira Kairallah Maria Eliana Castanheira Kairallah (prorrogação)	02/03/20 a 16/03/20 30/04/20 a 14/05/20	17/03/20 15/04/20	60 60	05/05/20	30/06/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410 63410
41	1948	Maria Elisabete Mendonça Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	02/01/20 a 16/01/20 26/05/20 a 09/06/20	17/01/20 10/06/20	72 60	26/05/20	24/07/20	*	Dr João Rogério A. Noronha Dr Ronaldo Rossini	146691 41195
42	8503	Maria Fumiko Hiray Maria Fumiko Hiray (prorrogação)	24/07/17 a 07/08/17 21/08/17 a 30/08/17 04/09/17 a 18/09/17	08/08/19 07/05/20 07/05/20	10 15 101	22/04/20	31/07/20	*	Dr Minoru A. Sakata	109345
43	4331	Maria Lucia Samadello Ferreira Maria Lucia Samadello Ferreira (prorrogação)	05/03/20 a 19/03/20 21/05/20 a 05/06/20	20/03/20 06/05/20	31 30	22/05/20	19/06/20	*	Drª Ana Laura de Lucca Dr Giuliano Loures Guilmar	190964 204529
44	1647/7649	Maria Luiza Soares Brandi Ornelas Maria Luiza Soares Brandi Ornelas (prorrogação)	22/08/16 a 05/09/16 06/05/20 a 20/05/20	06/09/16 21/05/20	90 90	08/05/20	31/07/20	*	Drª Juliana Akita Drª Juliana Brandi C Gonçalves	169205 125301
45	9222	Maria Margarida Aureliano	21/09/15 a 05/10/15 30/09/15 a 14/10/15	06/10/15 13	10	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Drª Ana Paula Dalcim	108833
46	7762	Maria Therezinha Conti Paulino Maria Therezinha Conti Paulino (prorrogação)	29/04/20 a 13/05/20 29/05/20 a 12/06/20	14/05/20 13/06/20	30 30	02/06/20	26/06/20	*	Dr Ronaldo Rossini Dr Ronaldo Rossini	41195 41195
47	8679	Mariana Cristina Machado Gomyde	30/07/19 a 13/08/19	14/08/19	60	29/01/2020 NÃO COMPARECEU	*	*	Drª Vanessa Caldeira Pereira	143655
48	1185	Mario Alves Pinto Mario Alves Pinto (prorrogação)	20/05/19 a 04/06/19 15/05/20 a 29/05/20	05/06/19 30/05/20	60 60	15/05/20	14/07/20	*	Dr Nelson Nardocci	45291
49	6946	Mariene Aparecida Miranda Mariene Aparecida Miranda (prorrogação)	15/08/17 a 29/08/17 06/04/20 a 20/04/20	30/08/17 21/04/20	30 90	06/04/20	06/07/20	*	Dr Ricardo Colenci	151394
50	7373	Mari Aparecida Cruz Mari Aparecida Cruz (prorrogação)	18/05/18 a 01/06/18 05/06/20 a 19/06/20	02/06/18 20/06/20	INDETERM. 30	05/06/20	01/09/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691 146691
51	3118	Mari Vicente Barboza Mari Vicente Barboza (prorrogação)	05/03/20 a 19/03/20 05/06/20 a 19/06/20	20/03/20 20/06/20	30 60	05/06/20	04/08/20	*	Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236 80236
52	9597	Martha Angelica Sossal Martha Angelica Sossal (prorrogação)	14/05/19 a 28/05/19 15/04/20 a 29/04/20	29/05/19 30/04/20	45 90	17/04/20	10/07/20	*	Dr Victor Eduardo Minin Dr Jansen Micheleto Furlan	184103 73224
53	6150	Michelle Elisiane de Campos Michelle Elisiane de Campos (prorrogação)	27/04/20 a 11/05/20 10/06/20 a 24/06/20	12/05/20 25/06/20	30 15	09/06/20	23/06/20	*	Dr Aguinaldo Longo Dr Aguinaldo Longo	86476 86476
54	4286	Miguel de Oliveira Pinto	26/03/18 a 09/04/18	10/04/18	60	11/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
55	7388	Nilce Aparecida da Silva Justino Nilce Aparecida da Silva Justino (prorrogação)	15/05/19 a 29/05/19 08/06/20 a 22/06/20	30/05/19 23/06/20	15 30	09/06/20	07/07/20	*	Dr Helson Giraud Dr Helson Giraud	53395 53395
56	4330	Patricia Aparecida Luffi Soares Patricia Aparecida Luffi Soares (prorrogação)	16/08/17 a 30/08/17 20/02/20 a 05/03/20	01/09/17 06/03/20	15 90	19/05/2020 NÃO COMPARECEU	*	*	Drª Lucilia Barbosa Drª Lucilia Barbosa	75611 75611
57	9149	Rafael Fernandes Gomes Rafael Fernandes Gomes (prorrogação)	16/03/20 a 30/03/20 09/06/20 a 23/06/20	31/03/20 24/06/20	60 20	09/06/20	26/06/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
58	7846	Renata Bruno Magliano Renata Bruno Magliano (prorrogação)	25/01/19 a 08/02/19 13/04/20 a 27/04/20	09/02/19 28/04/20	30 60	24/04/20	12/06/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira Dr Rodolfo Brum Vieira	152153 152153
59	9039	Renata Peres Costa Renata Peres Costa (prorrogação)	14/08/19 a 28/08/19 29/04/20 a 13/05/20	29/08/19 14/05/20	21 60	05/05/20	26/06/20	*	Dr Helson Giraud Dr Helson Giraud	53395 53395
60	9424	Ricardo de Carvalho Ricardo de Carvalho (prorrogação)	16/10/19 a 30/10/19 15/04/20 a 29/04/20	01/11/19 30/04/20	15 60	17/04/20	13/07/20	*	Dr Odilon Revetria G. Ribeiro Dr Francini B Miduati	162144 111927
61	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	16/10/19 a 29/10/19 29/05/20 a 12/06/20	01/11/19 13/06/20	30 30	29/05/20	26/06/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
62	7783/3629	Simone de Fatima Beneditte Simone de Fatima Beneditte (prorrogação)	02/08/19 a 16/08/19 29/05/20 a 06/09/19	17/09/19 15	15	29/05/20	25/08/20	*	Drª Maria Eduarda G. Noronha	157347
63	7785	Sonia Fátima de Oliveira Machado Sonia Fátima de Oliveira Machado (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20 10/03/20 a 24/03/20	13/05/20 25/03/20	90 30	05/05/20	07/07/20	*	DRª Julia Folquitto de Oliveira Drª Helena M Protetti	191762 26812
64	1277	Sueli Aparecida Custódio de Aquino Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação)	10/04/20 a 24/04/20 16/08/18 a 30/08/18	25/04/20 31/08/18	90 60	27/01/20	23/07/20	P.A.I.	Dr Danilo Nery	178539
65	1264	Sueli Bruder de Almeida Domingues Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação)	27/01/20 a 10/02/20 27/02/20 a 12/03/20	11/02/20 13/03/20	180 30	05/05/20	30/06/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr João Evangelista Vasconcelos	63410 63410
66	7867	Tiago Faria de Assis Tiago Faria de Assis (prorrogação)	30/04/20 a 14/05/20 05/05/20 a 19/05/20	15/05/20 20/05/20	60 180	05/05/20	03/11/20	*	Dr Fernando Coronetti G. da Rocha Drª Jessica Sainca Rodrigues	48889 168725
67	8121	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (prorrogação)	16/01/19 a 30/01/19 12/03/20 a 26/03/20	31/01/19 27/03/20	150 120	12/03/20	09/07/20	*	Dr Helson Giraud Dr Miguel A. F. Paulucci	53395 19770
68	1008	Vicente José Schiavão Vicente José Schiavão (prorrogação)	30/07/19 a 13/08/19 22/04/20 a 06/05/20	14/08/19 07/05/20	30 101	22/04/20	31/07/20	*	Dr Nilson Jose Gonçalves	31665
69	9784	Wellen Aparecida Pilar Wellen Aparecida Pilar (prorrogação)	16/01/20 a 30/01/20 13/04/20 a 27/04/20	31/01/20 28/04/20	30 60	09/06/20	*	09/06/20	Dr Helson Giraud Dr Alexandre Jaccard	53395 116476

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

**LEGENDA:**

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez  
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado  
INTERN. – Internação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2020**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 143/2020/SME e considerando exoneração por falecimento de Raquel Suele Pereira Purcino, CONVOCA, classificados do Concurso Público 007/2016, homologado através do Decreto nº 4528, de 25 de junho de 2016, publicado em 25 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 5202/2018, de 21 de Junho de 2018, publicado em 22 de Junho de 2018, Decreto nº 5809/2020, publicado em 24/04/2020 de homologação complementar, no Semanário Oficial, para o cargo/função de COZINHEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação 39º**

**Nome MARIANGELA APARECIDA LOUREIRO DIAS**

**Jornada de Trabalho**

40 horas semanais/08 horas diárias

Obs: 38º Inapto/Reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2020.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO COZINHEIRO (LC 127/2010)**

**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, adicionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

**REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto Mínimo 4ª série**

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 08 horas diárias

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**Quantidade de cópias Documento**  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª série  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**JUSTIFICATIVAS**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado para pesquisa eletrônica de preços para aquisição de peças automotivas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços de cotação do Departamento de Compras.

Fornecedor: Audatex Brasil Serviços Ltda

Empenho(s): 1688/2020

Valor: R\$ 7.992,00

Avaré, 09 de Junho de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de cessão de Licença de software e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a necessidade do SAMU.

Fornecedor: Vip7IT Comércio e Serviços em Informática Ltda. ME  
Empenho(s): 360/2020

Valor: R\$ 6.375,00

Avaré, 09 de junho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção predial nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Goled Indústria e Comércio Ltda.

Empenho(s): 3992/2020

Valor: R\$ 793,90

Avaré, 09 de junho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para roçadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de equipamentos utilizados pelas equipes de conservação de praças e jardins.

Fornecedor: Fortterras Com. De Máq. e Equipamentos Ltda. EPP  
Empenho(s): 932,933,934,935,9815/2020

Valor: R\$ 17.170,60

Avaré, 09 de Junho de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Serviços



**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e gradis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para contenção e organização de filas em bancos e lotéricas para prevenção da Covid 19. Fornecedor: Maria Lucia Leardini Eireli ME  
Empenho(s): 7703,8265,9588, 9813, 9805/2020  
Valor: R\$ 13.113,00  
Avaré, 09 de Junho de 2020

**DIEGO BERALDO****Secretário Municipal de Cultura****JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de plantões médicos de urgência e emergência e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro e/ou UPA. Fornecedor: IFS Diagnóstico por Imagem Ltda. EPP  
Empenho(s): 351/2020  
Valor: R\$ 576.119,34  
Avaré, 09 de Junho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO****Secretário Municipal de Saúde****AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2.020 – PROCESSO Nº. 153/2.020**

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório, para atendimento de toda municipalidade, exceto as Secretarias de Saúde e Educação  
Recebimento das Propostas: 22 de junho de 2.020 das 08 horas até 02 de julho de 2.020 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 02 de julho de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de julho de 2.020 às 10 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2.020 – PROCESSO Nº. 175/2.020**  
COM COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI  
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de materiais para adequação da acessibilidade dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Recebimento das Propostas: 24 de junho de 2.020 das 10 horas até 06 de julho de 2.020 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 06 de julho de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão: 06 de julho de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2.020 – PROCESSO Nº. 180/2.020**  
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios médico hospitalares (inalador, termômetro e capa de colchão) para as Unidades de Saúde, Pronto Socorro e do SAMU  
Recebimento das Propostas: 17 de junho de 2.020 das 08 horas até 29 de junho de 2.020 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 29 de junho de 2.020 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 29 de junho de 2.020 às

10 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

10 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 – PROCESSO Nº. 156/2020**  
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de concreto usinado e locação de bomba de concreto.  
Data de Encerramento: 26 de junho de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 26 de junho de 2.020 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – PROCESSO Nº 158/2020**  
Considerando pedido de impugnação de empresa e considerando deferimento da Secretaria Municipal de Educação, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a inclusão de itens a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br.  
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:  
Recebimento das Propostas: 15 de junho de 2.020 das 10 horas até 26 de junho de 2.020 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 26 de junho de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 26 de junho de 2020 às 10h30min  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2020.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 165/2020**  
Considerando a necessidade de alteração no termo de referência, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes, no uso de suas atribuições legais pelo decreto 4.813/2017, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.  
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 06 de julho de 2020, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2020.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Abelardo Ferreira Mendes** – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RONALDO MILANI & CIA LTDA – EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de baterias para toda Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 054/2020 – Processo nº. 117/2020. Homologado em: 03/06/2020.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Roslindo Wilson Machado** – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – EPP e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de bolsas de colostomia/ileostomia, urostomia, para atender os pacientes inscritos no Programa de Ostomia, CASE e Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 062/2020 – Processo nº. 130/2020. Homologado em: 02/06/2020.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2020 – Processo nº. 167/2020  
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 6.734,85 (Seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), objetivando o fornecimento de conjunto de pás para FRX – Heartstart Smarts Pads II da marca Philips para o SAMU, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Fica PRORROGADO E REAJUSTADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/19 – PROCESSO Nº 115/19 (Contrato nº 124/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando a contratação de empresa, que visa o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III e Art.214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2.021, no valor global de R\$ 1.196.492,40 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Turística de Avaré, 05 de junho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2020 – Processo nº. 117/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: RONALDO MILANI & CIA LTDA – EPP.  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de baterias para toda Municipalidade.  
Valor Global: R\$ 201.764,60 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 03/06/2020

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2020 – Processo nº. 130/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – EPP  
Valor Global: R\$ 162.207,46 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos)  
Detentora: COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
Valor Global: R\$ 100.053,65 (cem mil, cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de bolsas de colostomia/ileostomia, urostomia, para atender os pacientes inscritos no Programa de Ostomia, CASE e Mandado Judicial.  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/06/2020

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE****Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2020 – Processo nº. 167/2020**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: Aquisição de conjunto de pás para FRX – Heartstart Smarts Pads II da marca Philips para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 6.734,85 (Seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2.020

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO E REAJUSTADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/19 – PROCESSO Nº 115/19 (Contrato nº 124/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando a contratação de empresa, que visa o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III e Art.214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2.021, no valor global de R\$ 1.196.492,40 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/17 – PROCESSO Nº 173/17 (Contrato nº 177/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de Corpo de Bombeiros da cidade de Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de junho de 2.021, no valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Carlos Alexandre Prandini – 1º Tenente Comandante do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE RESCISÃO**

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato nº 316/10, referente a Concorrência Pública Nº 010/10 – PROCESSO Nº 257/10, que objetiva a concessão de direito de real uso, concede o uso com encargo de imóvel, localizado no Recinto de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com finalidade de funcionar o Jôquei Club de Avaré, de acordo com a Lei 1.312/10, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o artigo 78, inciso I e II c/c artigo 79 inciso I, da Lei 8.666/93 e se dá ante o descumprimento das Cláusula Terceira e Quinta do contrato. Assinatura do Termo de Rescisão em: 04/06/2.020.





# PREVINA-SE

## CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas



## OBRAS

# Guias são instaladas em trecho da Avenida Mário Covas

Proposta é demarcar limite entre a via e o espaço para a construção de calçadas

Guias foram instaladas em um trecho da Avenida Mário Covas, um dos principais acessos à cidade.

A proposta da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é demarcar o limite entre a via e o espaço específico para a construção de calçadas.

A edificação do passeio público será exigida dos responsáveis pelos terrenos localizados à margem da pista.

Além de cumprir a meta de planejamento urbano estabelecida pela Secretaria de Planejamento e Transporte, a melhoria vai permitir que pedestres tenham futuramente acesso com mais segurança à unidade escolar do SESI localizada na via e a bairros da região, como o Jardim Botânico.





## OBRAS

# Município promove manutenção em estrada no Bairro Andrade e Silva

Intervenção inclui eliminação de erosões, alargamento de trechos e nivelamento da via rural

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através

da Secretaria de Serviços, está recuperando uma estrada rural localizada no Bairro Andrade Silva.

A obra desenvolvida no trecho de aproximadamente 10 quilômetros inclui a eliminação de erosões, o alargamento de trechos e o nivelamento da via.

A manutenção é realizada em parceria com a Cutrale. O material proveniente de asfalto disponi-

bilizado pela empresa será utilizado para cobrir o leito carroçável.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento avalia que melhoria vai facilitar o escoamento da produção local, já que a região reúne propriedades voltadas à produção de laranja, soja e milho, além de pecuaristas.





## EDUCAÇÃO

# Creche “José Maria Porto” vai reiniciar atividades após fim da pandemia

## Município concluiu reforma da unidade que atenderá crianças de 0 a 4 anos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré concluiu a reforma do Centro de Educação Infantil “José Maria Porto”.

Com aproximadamente 90 vagas, a unidade vai atender crianças do Berçário I e II, Maternal I e II e Etapa I. A faixa etária vai de 0 a 4 anos.

A expectativa é que a creche reinicie os trabalhos assim que o risco da pandemia do coronavírus for afastado, informa a Secretaria Municipal da Educação.

### Adequações

A revitalização incluiu reparos estruturais, adequação de banheiros para o público infantil e pintura, entre outros serviços.

A reforma teve início em abril de 2019. Durante o processo foi descoberta uma erosão sob o prédio. Foi necessária então a aplicação da técnica da engenharia civil conhecida como macaqueamento, procedimento que usa bombas hidráulicas e outros equipamentos para nivelar e estabilizar o imóvel.

A situação acabou adiando o prazo inicial previsto para a conclusão da obra, informa a Educação.

Localizado no Bairro Três Marias, o Centro de Educação Infantil “José Maria Porto” conta com 15 salas, brinquedoteca, sala de TV, sala dos professores, entre outros espaços.





## OBRAS



# Prefeitura recupera pontes localizadas na zona rural

Estrutura que havia cedido está sendo reconstruída pelo município

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início à recuperação de pontes localizadas na zona urbana do município.

Uma passagem de cimento no Bairro Jacutinga está sendo recuperada pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento em parceria com a Secretaria de Serviços.

A ponte havia cedido há anos. Parte do alicerce antigo pôde ser reutilizado para colocar a estrutura novamente em pé.

Funcionários do município agora dão continuidade às outras etapas exigidas pela recuperação. A obra está em fase de finalização.

Já duas pontes de madeira localizadas na Pedra Preta foram totalmente recuperadas. Vigas e tábuas antigas foram substituídas por novas. Os espaços por onde passam os pneus dos veículos foram reforçados com madeira.





## CULTURA



# Oficinas Culturais retomam atividades em ambiente virtual

Aulas presenciais do projeto mantido pela Prefeitura foram suspensas em decorrência da pandemia

As Oficinas Culturais "José Reis Filho" vão reiniciar as atividades em ambiente virtual. A informação é da Secretaria Municipal da Cultura.

As aulas presenciais do projeto mantido pelo município estão suspensas desde março devido à pandemia do coronavírus.

Os professores vão utilizar aplicativos gratuitos de teleconferência. Serão retomadas inicialmente os cursos de teatro, teclado e dança.

"A proposta é utilizar a tecnologia para continuar oferecendo esses serviços aos alunos, respeitando a necessidade do isolamento social", afirma a pasta.

Os integrantes do Coral Municipal e da Banda Marcial Municipal também vão se reunir virtualmente já a partir desta semana. As atividades citadas reúnem aproximadamente 500 inscritos, informa a Cultura.

A expectativa é que as aulas de violão também sejam retomadas em ambiente on-line nas próximas semanas. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-5420.



# AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Porta da Transparência disponibiliza dados e ações no combate à Covid-19

Contratações, aquisições, receitas e despesas são algumas das informações públicas que podem ser acessadas por qualquer cidadão

Documentos, contratações, aquisições, receitas,

despesas e boletins epidemiológicos são as informações públicas que podem ser encontradas no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Os dados sobre ações do município no combate à Covid-19 podem ser acessados por qualquer cidadão.

## Consulta

Basta entrar no site [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br) e clicar na opção "Transparência" no alto da página. Em se-

guida escolha a opção "A partir de 2019".

O painel com informações sobre a Covid-19 está fixado no canto superior esquerdo. Clicando em "Acesso Rápido" é possível verificar as abas com os tópicos disponíveis.

Outra opção é clicar no botão "Coronavírus – Informações" na área "Acesso Rápido", localizado próximo ao rodapé do endereço eletrônico.

O atalho também leva ao conjunto de dados hospedado no Portal da Transparência. As opções são exibidas assim que o usuário clica na aba "Covid-19".

## SERVÍÇOS ONLINE



## Acesso Rápido

Ver Todos →

## Destaques

LISTA DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA (REMUME)

**CORONAVÍRUS**  
(INFORMAÇÕES)

CONSULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ARBORIZAÇÃO URBANA  
Estância Turística de Avaré



HOTÉIS | CONTATO

ACESSE

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TELEFONES ÚTEIS

ACESSE

## Links Úteis

MUNICÍPIO VERDEAZUL  
clique aqui >>

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO URBANA

ACESSE

## FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MUITA

PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
1961 - 2020





## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 08 de JUNHO de 2020

#### INDICAÇÕES

##### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- para o proprietário do terreno existe na Avenida Carlos Ramires/Bairro Jardim Europa ao lado do número 588, para que realize limpeza e manutenção do mesmo> Justifica-se a propositura, pois trata-se de uma Avenida com grande fluxo de veículos numa cidade turística, todos os terrenos deverão ser limpos e cuidados de acordo com a legislação vigente e para o bem de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que realize recuperação do leito carroçável em todos os bairros de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie pintura da faixa de pedestre na frente da EMEB Fausto dos Santos Rodrigues/Bairro Paraíso.

-por meio do setor competente, para que viabilize acordos com as empresas prestadoras de energia, telefonia e internet a cuidar das ligações e evitar trechos de fiação caídos ou enroscados.

-por meio do setor competente, para que acelere a fiscalização no Comércio de nossa cidade, para que seja cumprido o limite de pessoas dentro das lojas.

-por meio do setor competente, para que providencie fraldas para os pacientes acamados tamanho G no Posto de Saúde Dra Maria da Glória Ramires Ferreira/Bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, para que providencie protetor solar para todos os garis do nosso Município. Considerando que, essa vereadora em contato com os referidos profissionais que trabalham durante o dia no sol detectou à falta do protetor solar e solicita providências.

-por meio do setor competente, sugiro que seja estendido horário de atendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde das 07:00 às 19:00 horas, não ultrapassando para cada um dos funcionários 06 horas de trabalho.

-por meio do setor competente, para que disponibilize abatimento da parte do IPTU, nos anos vindouros, aos locatários que devidamente comprovem impossibilidade de arcar com as custas do aluguel durante a COVID-19.

-por meio do setor competente, para que seja feito o descarte e o gerenciamento adequado de pilhas no Município.

-por meio do setor competente, para que providencie segurança nos dias de semana nos Pontos Turísticos de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie médico ginecologista no Posto de Saúde Dra Maria da Glória Ramires Ferreira/Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que providencie notificação em acordo com a Lei Municipal 332/1995, para o proprietário do terreno localizado na Rua Miguel Chibani/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 410, para que proceda limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público da Rua Waldemar Lopes Peres/Bairro Jardim Paraíso em frente ao número 351.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público, coberto de mato, na Rua Waldemar Lopes Peres ao lado do número 681.

-por meio do setor competente, para que providencie notificação em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno localizado na Rua Seme Jubran/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 601 (Espaço Mulher), para que realize limpeza e manutenção no mesmo.

-Municipal, por meio do setor competente, para que desenvolva em nossa cidade um trabalho de conscientização para os avareenses para que habituem separar o lixo orgânico do reciclável podemos ter um Meio Ambiente mais equilibrado e consequentemente nossa Natureza será mais saudável trazendo benefícios para nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência o recapeamento asfáltico no Bairros Terras de São José, pois quando chove fica intransitável.

-por meio do setor competente, para que providencie álcool em gel para os funcionários da Zona Azul.

##### Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie o concerto de buracos na rua Dona Dorita esquina com a Av. Donguinha Mercadante, no bairro Jardim Paineiras, pois os buracos vem

causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente providencie o concerto de buracos na Av. Donguinha Mercadante, no bairro Jardim Paineiras, sendo o trecho de maior necessidade de frente ao número 2851 pois os buracos vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito) análise qual a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na rua: Emilio Figueiredo próximo ao nº 15, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma.

##### Roberto Araujo

-para que através do setor competente, providencie urgentemente a retirada de entulhos depositados irregularmente no passeio público ( calçada ) da Rua João Felisbino Guimarães, defronte aos números 195 ou 211, no Bairro: "Alto", tendo em vista, que em virtude desses entulhos, as pessoas idosas, com mobilidades reduzidas ou cadeirantes não conseguem transitar pela calçada, sendo obrigadas a transitarem pela via pública, colocando em risco suas vidas. Segue em anexo foto do citado local.

-para que estude a possibilidade de instalar na área central da cidade, equipamentos de higienização ao combate no novo coronavírus Covid-19, contendo água, sabão e álcool, conforme foi feito na cidade de Guarujá/SP. Segue em anexo foto do citado equipamento.

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO HENRIQUE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL JAULINO FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MILTON KATUMATA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EMERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZILMA ANTONELLI ROCHA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUZIA VAZ PETRY.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA PEREIRA DE BRITO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA FERRARI FOGAÇA MÉLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ISABEL DA SILVA FONSECA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALDA MARIA RIGOTE RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCO ANTÔNIO PINTO RAMALHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO ERSON BASTOS PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ VICENTE PEDRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLEBER DOS SANTOS LESSES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA CARDOSO DE LIMAALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora INÊS COLA VIEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TACILA MARIA LUCHEZ CAPELLIM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES RIBEIRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RONALDO BERALDO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS LEITE DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO JOSÉ PAULINO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANGELINO FLORENCIO BORGES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO FOGAÇA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZILDA MENINA NUNES BATISTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES FURTADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO CARLOS VICENTE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CIRO SALOMÃO SOBRINHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ DONIZETI DE SOUSA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO VASQUE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LEONIR APARECIDA MENDES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZAURA LEITE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ VALENTIM CHISSO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO DE MATTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS COLELA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDICTO PIACENTE TIMOTEO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor TARCISO ALMEIDA E SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA AGUIAR ORNELAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO DIAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DOMINGOS REIS MENDES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JACIRA ARLINDA ALVES ROESENER.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO CASTILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ORLANDA DE OLIVEIRA PEDRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARLINDO DE CAMPOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE NOVO ROTELLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MAURI APARECIDO PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALBINO PEREIRA DE ANDRADE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOANA DA SILVA BRANCO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GILBERTO FERREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ SOARES DA CRUZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EDNA MILLER ZANETI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PEIXINHO NASCIMENTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA DA SILVA MARCHESIN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO MARTINS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DÓRA GUERCIO TRENCH.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NILVA HELENA DO NASCIMENTO FRANCISCO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DINORA MELO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDIR MACHADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TERESINHA COELHO SCARPELLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM VICENTE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM DOMINGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO LOPES CORRAL.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO ROBERTO LOURENÇO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo



pesar pelo falecimento da Senhora NEUZA DE ARRUDA.  
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIETA PEREIRA MAIA.  
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor YOCIRO FUKAYAMA.

#### Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, solicitando informações sobre os questionamentos apontados conforme ofício nº 23, de 16.04.2020, (cópia anexa), cujo tema tratado é de relevante interesse de todos, ou seja, o COVID-19, sem resposta até a presente data.

-para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, solicitando informações sobre as ações da Secretaria competente em relação aos municípios em situação de vulnerabilidade, dormindo em praças públicas e construções, considerando que os mesmos que já enfrentavam problemas de saúde pelo alcoolismo e outras dependências, no presente momento com a agravante do coronavírus.

#### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal de Turismo, para que nos informe: Quais medidas estão sendo tomadas para resolver à situação do Cristo Redentor/Praça da Paz que está sendo invadida por jovens no final de semana, bebendo e depredando o Patrimônio Público de nossa cidade? Considerando que, essa vereadora já fez uma propositura ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal de Turismo no dia 09 de março de 2020 e até a presente data o problema não foi solucionado. Considerando que, na madrugada do dia 05 de junho, jovens, menores de idade fizeram algazarra com pedras e pau na mão, gritavam com garrafas de bebida na mão. A Polícia Militar foi acionada e eles enfrentaram os policiais com paus e pedras contra viatura, foi solicitado reforço e com a chegada de mais de policiais, eles recuaram.Solicito segurança no local, principalmente nos fins de semana, antes que algum acontecimento mais sério aconteça com esses jovens.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos esclareça: Foi decretado estado de Calamidade Pública em nossa cidade, estamos vivendo uma tragédia em razão da pandemia, os avaréenses estão preocupados, funcionários da linha de frente da Saúde se contaminando com o Coronavírus, como o Sr Prefeito nos explica os gastos com pintura de postes e banheiros químicos, tendas para serem utilizados em eventos?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal da Saúde, para que estudem a possibilidade de mapear a evolução do Coronavírus nos bairros de nossa cidade com testes rápidos em domicílios e aplicação de questionário das condições de Saúde da população de todos os bairros. A Secretaria Municipal da saúde, já pensou na possibilidade de mapear a evolução do Coronavírus em nossa cidade? Considerando que, esse mapeamento poderá ser feito através de coletas de exames e de informações dos moradores, que poderão ser realizados pelas Equipes de Saúde/Agentes Comunitários das Unidades Básicas de Saúde, que estarão devidamente uniformizados e identificados, em todos os bairros e pontos de maior concentração de pessoas. O morador será escolhido de forma aleatória e será submetido a teste sorológico para detectar o Coronavírus, e responderá perguntas sobre as condições de Saúde, fatores de risco e nível de exposição à doença.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe: Quais as Campanhas de Conscientização acerca do perigo de empinar Pipas na área urbana? Solicito que utilize a Secretaria Municipal da Educação, para que os nossos educadores possam alertar os alunos e pais sobre os riscos da prática, especialmente próximos de locais energizados e, mais ainda, quando essa prática se realiza com linhas contendo cerol. O presente pleito se faz necessário, para atender solicitação de alguns bairros da cidade que moradores estão utilizando essa prática ilegal. É de conhecimento de todos que com a COVID-19 os alunos estão sem aula e a brincadeira com pipas se intensifica e isso acaba ocasionando muitos acidentes. Considerando que, essa propositura tem como finalidade auxiliar a administração pública como prevenção no sentido de evitar sérios problemas para nossa cidade.

-que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, pelo excelente trabalho que a SABESP proporcionou para nossa cidade fazendo desinfecção em vários pontos de nossa cidade para conter a disseminação do Coronavírus em nossos municípios.

#### Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis quantos termômetros foram adquiridos pela Prefeitura e quais as repartições públicas que estão com atendimento ao público e que estão aferindo a temperatura da População.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis como está ocorrendo a fiscalização de aglomerações de pessoas nos bairros da cidade, em partidas de futebol, festas e pessoas soltando pipas, conforme denunciado pela imprensa e pelos cidadãos avaréenses através das redes sociais.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis quantas empresas comerciais avaréenses já foram autuadas e quais as punições foram dadas pelo Departamento de Fiscalização para as mesmas, por descumprimento do Decreto que regulamenta seu funcionamento durante a pandemia.

-que seja oficiada a CERIPA, para que informe a esta Casa de Leis o motivo do condomínio Vivenda do Solemar estar passando tanto tempo sem energia elétrica nas vias públicas, causando assim transtorno e levando insegurança para os moradores do local.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de implantação de um posto móvel de atendimento a população no centro comercial da cidade, realizando a medição de temperatura e dando informações sobre a prevenção do COVID-19 e até mesmo a distribuição de mascarás e álcool em gel para a população.

#### Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA POR PERMANECEREM TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AVARÉ/SP.

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA LIMPEZA PÚBLICA POR PERMANECEREM TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AVARÉ/SP.

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PERMANECEM EXERCENDO SUAS ATIVIDADES NA LINHA DE FRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AVARÉ/SP.

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES AO DEPUTADO FEDERAL MARCIO ALVINO POR TER DESTINADO EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO NO VALOR DE CEM MIL REAIS EM BENEFÍCIO DA APAE DE AVARÉ, conforme Ofício 2090 da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES de 28 de fevereiro de 2020 que segue: "Senhor vereador Alessandro Rios Conforti, tenho a satisfação de comunicar-lhe que, atendendo ao seu pedido, indiquei Emenda Individual ao Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade (custeio da saúde) beneficiando a APAE de Avaré."

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A TODAS EMPRESAS QUE EXERCEM ATIVIDADES CONSIDERADAS ESSENCIAIS POR PERMANECEREM TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AVARÉ/SP.

#### Carlos Alberto Estati

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA LOFIEGO.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, considerando a situação preocupante do aumento de casos de Covid 19 no Brasil e especialmente no Estado de São Paulo - Capital e Interior-, solicito informar a esta Casa de Leis:1-Qual o número de exames realizados para diagnóstico de Covid 19 no Município de Avaré detalhando os tipos de exames feitos - PCR-RT, Sorologia IGM-IGG e Testes Rápidos; 2- Informar o total de exames positivos e negativos; 3- Informar se há perspectiva de realização de maior número de exames em pacientes que apresentam a chamada "Síndrome Gripal" a exemplo de outros municípios que realizaram em grande quantidade a testagem de seus municípios sintomáticos e dessa maneira proporcionar um diagnóstico mais próximo da real incidência das pessoas afeta-

das pelo Coronavírus. Somente dessa maneira seria possível isolar de maneira mais efetiva essas pessoas e seus contatos.

-para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, solicitando informações sobre a real necessidade da contratação de banheiros químicos para eventos através do pregão presencial a ser realizado no próximo dia 10 de Junho às 10 horas, havendo a previsão de destinar para essas locações futuras a importância de 491 mil reais. Também esclarecer as razões, que justifique o fato de em plena pandemia de Covid 19, a realização do pregão ocorrido em 21 de maio próximo passado para contratar tendas e fechamento para eventos no valor previsto de 553 mil de locações futuras.

#### Jairo Alves de Azevedo

- que analise a possibilidade de fazer o corte do canteiro na Av. Donguinha Mercadante no bairro Jardim Paineiras, os Empresários localizados ali (MASTER AGRO) e (LAJES AVELINO) encontram-se em uma situação constrangedora para carga e descarga pois os caminhões não conseguem fazer as manobras necessárias para adentrar no pátio das empresas citadas a cima.

-Que analise qual a possibilidade de designar 2 funcionários para a EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES localizada na Rua Dona Lolita nº761 no bairro Jardim Paraíso, pois na mesma tem vários serviços para ser feito. Inclusive na escola já tem todo material para o fechamento de tela na quadra só falta a mão de obra isso dito pela diretora da escola ( Sra. Claudia Marata)

-para que veja qual a possibilidade de providenciar a pintura de uma faixa de pedestres na Av. Major Rangel próximo a Rua São Paulo, pedimos que o órgão competente analise com a máxima urgência essa possibilidade pois os municípios reivindicam por não ter segurança para fazer a travessia da Avenida Major Rangel de um lado para outro.

#### Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, responda a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de autorização aos Postos de Saúde para ampliar a aplicação de vacinas contra a gripe a queles os quais não integram o rol de cidadãos com tal direito reservado, tais como os trabalhadores do comércio cujos estabelecimentos estão liberados para atendimento, como supermercados, padarias, farmácias, oficinas mecânicas e demais estabelecimentos que têm prestado normalmente os serviços à população e que têm expostos seus colaboradores e funcionários o tempo todo ao risco de contaminação, devido ao contato constante com um número significativo de pessoas diariamente. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente propositura pelo fato de ter sido esta vereadora procurada por diversos trabalhadores do comércio em geral, os quais continuam de portas abertas, posto não integrar o rol dos demais impedidos de atendimento pelos decretos tanto Estadual quanto Municipal. Trata-se de comerciantes atendentes de supermercados, padarias, açougues e demais casas de gêneros alimentícios, bem como taxistas, mototaxistas, bem como os funcionários municipais dos serviços essenciais os quais foram mantidos e que, por conseguinte, tomam-se grupo de risco de contaminação do Covid-19.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando matéria veiculada no Jornal A Comarca, Edição do dia 12 a 18 de abril de 2019; considerando que a matéria traz a notícia de que os Postos de Saúde deixarão de distribuir medicamentos à população; considerando que a referida notícia diz que a citada distribuição de medicamentos será concentrada em um único local; requeiro a Vossa Excelência que reconsidere tal decisão posto que a mesma virá a causar sérios transtornos, principalmente a pais de crianças de colo e idosos.

-considerando o Decreto nº 5835/2020 que declara estado de calamidade pública no município por conta da pandemia da Covid-19; considerando que, no citado decreto, uma das justificativas dispõe que "segundo relatos da Secretaria Municipal da Fazenda, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia decorrente de COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão ficar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica"; considerando que, ainda que tenha sido declarado estado de calamidade pública, e que o mesmo tenha sido declarado com base nas razões acima expostas; considerando que o artigo 65 da LRF afasta várias determinações impostas pela própria Lei Complementar em questão, tais como execução orçamentária e cumprimento de metas fiscais bem como outras disposições e imposições no tocante à responsabilidade do gestor público; considerando que devido à pandemia decorrente da propagação do novo Coronavírus - Covid-19 - foi imposta a todo o país, quarentena à população, a qual permanece, ainda que flexibilizado no momento,



em isolamento social para prevenir o contágio; considerando que devido à imposição de regras em relação ao isolamento social, todos os eventos os quais podem vir a causar aglomeração foram cancelados e/ou vedados por lei, tais como a realização de missas, cultos e demais atividades religiosas; considerando que o parágrafo 2º, inciso II do artigo 65 da LRF não afasta as disposições relativas à transparência, controle e fiscalização; que seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR2 – Bauru e ao Tribunal de Contas da União, para que tomem ciência e as providências que achar pertinentes em relação ao Pregão Presencial nº 030/2020 da Prefeitura Municipal de Avaré, que tem como objeto, registro de preços para eventual contratação futura de empresa para locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos para eventos de toda a municipalidade, cujo Valor Global consta o total de R\$491.653,17, conforme demonstrado no Anexo I do referido Edital.

#### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA VIDEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FABIO ALVES DE LIMA.

-REITERANDO o REQUERIMENTO deste parlamentar de nº 159/2020 ( cópia em anexo ), seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estudem a possibilidade de implantar uma lombada na Rua Vereador Paulo Ward – Bairro: “Vila Jardim”, com a finalidade de melhorar o trânsito, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” aos seguintes policiais militares: •1º SGT PM RICARDO JOSÉ FUSCO – RE 116345-A•2º SGT PM ALEX MARTINS DE ALMEIDA – RE 975219-6 •CB PM ANDERSON NUNES DONINI DE AGUIAR – RE 124362-4 •CB PM BRUNO FRANCISCO DE SOUZA – RE 133338-A •CB PM HERNANI MARIO SAUDINO – RE 105884-3 • SD PM WILLIAN PETERSON DE ALMEIDA BEPE – RE 125048-5 Esta homenagem se justifica e tem razão de ser, pois os Policiais Militares acima elencados há tempos vem realizando um trabalho exemplar no combate à criminalidade, colocando atrás das grades bandidos de alta periculosidade, principalmente traficantes de drogas e, desta feita, realizaram um trabalho magnífico ao desmantelar um ataque que estava sendo planejado por 3 ( três ) jovens contra alunos, Professores e demais servidores na Escola Éruce Paulucci. Graças à intervenção desses nobres policiais militares, dezenas de vidas foram salvas, pois antes disso, fato semelhante aconteceu na cidade de Suzano/SP, ceifando várias vidas. Profissionais desta envergadura enobrecem a Polícia Militar do estado de São Paulo e proporcionam à nossa sociedade a segurança e a paz que todos precisam. Pelo acima exposto, requeiro ainda, que os Policiais Militares acima declinados, sejam homenageados por esta Colenda Casa de Leis, com a “MEDALHA DE RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, em solenidade a ser agendada oportunamente, durante Sessão Ordinária. Cientifique-se além dos homenageados, o Governador do Estado de São Paulo, a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e o 53º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo – sede em Avaré.

### CIRCULAR N° 17/2020-DG

Avaré, 09 de junho de 2020  
Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15/06/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROJETO DE LEI N° 49/2020 - Discussão Única

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward e outros  
Assunto: Dispõe sobre determinação ao Executivo Municipal para envio semanal ao Legislativo das despesas realizadas com repasses enviados durante o período de calamidade pública e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 49/2020; e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emendas)

#### 2. PROJETO DE LEI N° 54/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal  
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 26.220,00 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 54/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### 3. PROJETO DE LEI N° 55/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal  
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências. (R\$ 52.491,18 - Fundo Municipal de Saúde)  
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 55/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)  
Vereador (a)  
N E S T A

### AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 08/06/2020, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravare.sp.gov.br](http://www.camaravare.sp.gov.br) através do link “proposituras”.

#### Projeto de Lei nº 53/2020

Autoria: Verª Marialva Araujo de Souza Biazon  
Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1937/2015 do Município de Avaré e dá outras providências

#### Projeto de Lei nº 54/2020

Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$26.220,00 - SEMADS)

#### Projeto de Lei nº 55/2020

Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências. (R\$ 52.491,18 - Fundo Municipal de Saúde)

#### Projeto de Lei nº 56/2020

Autoria: Prefeito Municipal  
Inclui parágrafo único ao artigo 14 da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016, e revoga parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2007 de 03 de maio de 2016 e dá outras providências.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DESS – Dpto. de Saúde e Segurança do Servidor

#### NOTIFICAÇÃO N° 001/2020 - DESS

Considerando que os servidores abaixo relacionados, não compareceram a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI 574514/20574506/20 e 574501/20

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal LEI N° 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Considerando que a Lei Municipal 2146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores)

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017,

Ficam os servidores abaixo notificados a comparecer ao DESS – Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando os mesmos cientificados, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
4556	Abner Bueno da Silva	Oficial de Manutenção e Serviços
9048	Graciele Cristina de Oliveira	Auxiliar de Farmácia
4330	Patricia Aparecida Lutfi Soares	Técnico de Segurança do Trabalho

Avaré, 09 de junho de 2020.

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES  
Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

### COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO  
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

### ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

### FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

### GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

### MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES  
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

### PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO  
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

### SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

### TURISMO

SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009



# Quarentena

---

# não é férias!

## NÃO FAÇA O VÍRUS CIRCULAR

Fique em casa e proteja sua saúde,  
a saúde da sua família e o  
bem-estar da coletividade.

Só com a colaboração de todos será  
possível vencer a batalha contra o  
CORONAVÍRUS.